



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS  
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira  
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110  
BARRETOS - S.P.

## PORTARIA DO DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE 24/08/2023

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região de Barretos, CONVOCA os classificados do Credenciamento do Programa Ensino Integral – PEI exercício 2023, no Credenciamento Banco de Talentos – PEI, exercício 2023, os candidatos do Credenciamento Emergencial – Docentes, nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral - PEI, nesta Diretoria, conforme o previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas que surgiram recentemente e vagas existentes para a Sala de Leitura. Público-alvo:

- Docentes que pretendem ser alocados, desde que, devidamente credenciados e classificados para atuar no ano de 2023, que preencham os requisitos para a respectiva função, sendo:

- Docentes Efetivos;
- Docentes Estáveis;
- Docentes Categoria F;
- Docentes Categoria O;
- Docentes Candidatos a Contratação credenciados – Banco de Talentos;
- Docentes Candidatos a Contratação credenciados no credenciamento emergencial.

Data: **30/08/2023**.

Local: Sede da Diretoria de Ensino – Região Barretos, de forma presencial.

Horário: **09h00 (alocação vagas de disciplinas)**.

Orientações Gerais aos Candidatos para a Sessão de Alocação

O candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto, diploma devidamente registrado e histórico escolar para fins de comprovação da formação necessária para o desempenho da função pretendida ou certificado de conclusão do curso, desde que conste a data em que foi realizada a colação de grau, sendo válido por um ano da data de emissão do certificado.

Haverá consulta, no ato da alocação, se o candidato apresenta impedimento ou falta de requisitos para o desempenho da função docente responsável pela Sala de Leitura.

Somente serão alocados os candidatos que correspondam aos requisitos do edital, em



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE BARRETOS  
Av. Coronel Silvestre de Lima, nº. 475 – Vila Nogueira  
CEP.: 14.783-282 Fone: 17-3321.0110  
BARRETOS - S.P.

conformidade com as informações prestadas em seu formulário de inscrição.

**OBSERVAÇÃO 1:** Será atendido apenas candidatos credenciados e que não estejam atuando no Programa, haja vista que o período de transferência encerrou-se no processo inicial de alocação.

**OBSERVAÇÃO 2:** Ao assinar o “Termo de Adesão ao Programa Ensino Integral” o candidato está assumindo ter conhecimento ou fazer conhecer toda legislação que rege o Programa Ensino Integral, os documentos que o orienta, bem como o que está disposto no inciso XIII do artigo 241 da Lei 10.261, de 28.10.1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, “*estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções*”;

**Relação de vagas disponível no link:**

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qFSqgSUawqyb\\_nBUAGNUOe962NOmCOyBQWDPKEuJvqE/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1qFSqgSUawqyb_nBUAGNUOe962NOmCOyBQWDPKEuJvqE/edit?usp=sharing)

**Informações complementares:**

- Escolas PEI de 9 horas – todos entram às 7 horas e saem às 16 horas.
- Escolas PEI de 7 horas – Ensino Fundamental – todos entram às 7 horas, alunos saem às 14 horas e professores às 16 horas.
- Escolas PEI de 7 horas – Ensino Médio – professores entram às 12h15 e alunos às 14h15 e todos saem às 21h15.

Barretos, 24 de agosto de 2023.

*Bruno Henrique Bertin*  
Dirigente Regional de Ensino  
RG 45.832.738-4